

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE
"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

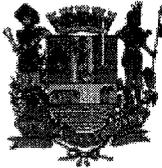
"São Roque - a Terra do Visão e Bonita por Natureza"

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2017.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017.
PROCESSO Nº 039/2017.

Aos 17 dias do mês de agosto do ano de 2017, após a homologação do **Pregão Presencial nº 035/2017**, Lavrou-se na cidade de São Roque, Estado de São Paulo, No Paço Municipal, sito Rua São Paulo, n.º 966, bairro Taboão, cidade de São Roque - SP, a **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**, devidamente representada pelo Sr. Prefeito Cláudio José de Góes e a Sra. Andrea Helena de Moraes Rodrigues, Diretora do Departamento de Saúde, e a empresa **LUX PAPER INDUSTRIAL EIRELI EPP**, sediada à Rua Anézio Ruivo, nº 362 - Galpão 1, Jardim Bonscesso, na cidade de Guarulhos - SP, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.492.142/0001-41 e Inscrição Estadual 796.177.171.110 por intermédio de seu representante legal, Sr. Valerian Carlos da Silva, representante comercial, portador da cédula de identidade nº. 34.069.680-9 e inscrito no CPF sob o nº 225.676.558-08, residente e domiciliado à cidade de Guarulhos - SP, acordam proceder, nos Termos da Lei Federal Nº 10.520, de 17.07.2002, no Decreto Municipal 6128/2005 e, subsidiariamente, na Lei 8.666/93 com suas alterações, Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro 2006, com alterações da Lei Complementar 147/2014, Decreto Federal n.º 8.538/2015 e no Decreto Municipal 7.034, de 12/08/2010 e do Edital do Pregão Presencial, o Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários.

| Item | Qtde | Unid | Descrição | Marca | Preço Unit. | Preço Total |
|------|------|--------|--|-----------|-------------|---------------|
| 46 | 1855 | Pacote | Toalhas de papel inter folhas, folha simples, 02 (duas) dobras, branco, gofrado, classe: 01 - medindo: 20 cm x 21cm , 100% celulose virgem descrito na embalagem - contendo: 1250 folhas, com a seguinte composição: alvura difusa superior a 55 conforme norma ABNT NBRNM ISO 2470:2001, resistência a tração a seco, ponderada, em n/m(calculo) superior que 101 conforme ABNT NBRNM 15134:2007, pintas, em mm ² /m ² , menor que 3 conforme ABNT NBR 8259:2002, furos, em mm ² /m ² menor que 2,5 conf. ABNT NBR 15134:2007, capacidade de absorção de água - método da cestinha, em g/g menor que 6 conf. ABNT NBR 15004:2003, tempo de absorção de água - método cestinha, em s menor | Lux Paper | R\$ 8,90 | R\$ 16.509,50 |

1
all
Q
hndia
Q
g
ch
h



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque - a Terra da Vista e Bonita por Natureza"

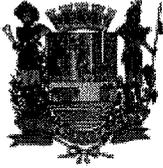
| | | | | | | |
|----|------|--------|---|-----------|----------|---------------|
| | | | que 4,5 conforme norma ABNT NBR 15004:2003 - acondicionado em fardo plástico transparente, resistente, que permita a visualização do produto devidamente identificado com marca, tamanho, número de lote, fabricante, composição d demais informações gravadas na embalagem, cada maço de 250 folhas deverá ser embalado em saco plástico hermeticamente fechados, devidamente identificado com a marca do produto. - validade. Não superior a doze (12) meses. | | | |
| 56 | 5565 | Pacote | Toalhas de papel inter folhas, folha simples, 02 (duas) dobras, branco, gofrado, classe: 01 - medindo: 20 cm x 21cm , 100% celulose virgem descrito na embalagem - contendo: 1250 folhas, com a seguinte composição: alvura difusa superior a 55 conforme norma ABNT NBRNM ISO 2470:2001, resistência a tração a seco, ponderada, em n/m(calculo) superior que 101 conforme ABNT NBRNM 15134:2007, pintas, em mm ² /m ² , menor que 3 conforme ABNT NBR 8259:2002, furos, em mm ² /m ² menor que 2,5 conf. ABNT NBR 15134:2007, capacidade de absorção de água - método da cestinha, em g/g menor que 6 conf. ABNT NBR 15004:2003, tempo de absorção de água - método cestinha, em s menor que 4,5 conforme norma ABNT NBR 15004:2003 - acondicionado em fardo plástico transparente, resistente, que permita a visualização do | Lux Paper | R\$ 8,90 | R\$ 49.528,50 |

de

@

huda

W



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Bomita por Natalença"

| | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|
| | | | produto devidamente identificado com marca, tamanho, número de lote, fabricante, composição e demais informações gravadas na embalagem, cada maço de 250 folhas deverá ser embalado em saco plástico hermeticamente fechados, devidamente identificado com a marca do produto. - validade. Não superior a doze (12) meses. | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|

Da Entrega:

1 – As quantidades totais constantes do Anexo I são estimadas e representam as previsões da Administração Municipal para as compras durante o período de 12 (doze) meses. Poderá haver alterações nas estimativas das entregas parceladas, a critério da Prefeitura e sem qualquer ônus para a Administração.

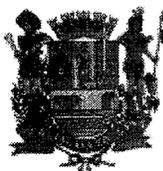
1.1.1 – A Prefeitura não estará obrigada a adquirir os produtos da detentora da ata de registro de preços, mas poderá vir a requisitar quantidade equivalente até 3 (três) vezes o respectivo consumo médio mensal estimado, para garantir o abastecimento.

2 - Os produtos deverão ser entregues em até 05 (cinco) dias úteis, após solicitação dos Departamentos, por conta e risco da licitante vencedora, no horário das 10:00 às 16:00 horas, no Almoxarifado Central da Prefeitura, situado na Rua São Paulo, n.º 966 – bairro Taboão - São Roque, SP - CEP: 18135-125 e será efetuada mediante expedição da Autorização de Fornecimento com o respectivo número de empenho, do qual constará o item e a quantidade solicitada. Os materiais serão recebidos por uma comissão, mediante verificação da qualidade e quantidade.

3 - A Prefeitura devolverá imediatamente os produtos, quando constatar alterações ou qualquer outro indicio ou prova que o produto esteja impróprio para o uso, devendo a licitante vencedora, nesse caso, efetuar a substituição no mesmo dia, a fim de não prejudicar a distribuição.

4 - Os produtos entregues deverão estar incólumes, caso contrário, serão devolvidos de imediato e deverão ser trocados de imediato, sob pena da aplicação das multas previstas neste certame.

5 – Os produtos serão recebidos de acordo com o inciso II, do artigo 73 e artigo 15 § 8º da Lei 8.666/93.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"

ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

6 – O detentor da Ata garantirá integralmente qualquer problema com na entrega, qualidade, procedência do produto, mesmo que constatado o problema após a sua aceitação pela Prefeitura da Estância Turística de São Roque.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata tem validade pelo período de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura. Nada mais havendo a ser declarado e a constar, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes e duas testemunhas em 04 (quatro) vias.

São Roque (SP), 17 de agosto de 2017.

Cláudio José de Góes
Prefeito

Lux Paper Industrial Eireli Epp
Detentora
Valerian Carlos da Silva
RG: 34.649.680-9

Andréa Helena de Moraes
Diretora do Departamento de Saúde

Márcia Costa de Jesus Nunes
Diretora do Departamento de Bem Estar Social

Márcio Feltrin
Diretor do Departamento de Desenvolvimento Econômico

Carla Rogéria Agostinho
Diretora do Departamento de Finanças

Sandra Elisa Scopel Carlini
Diretora do Departamento de Administração

Antônio Augusto Godinho
Diretor do Departamento de Obras

Jose Weber Freire Macedo
Diretor do Departamento de Educação

Claudinei Rosa
Diretor do Departamento de Planejamento e Meio Ambiente

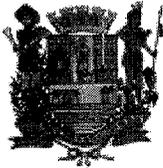
Testemunha

Rg:

Henrique Roque Pinto
D.A. Serviço de Compras

Testemunha

Rg:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Sorrita por Natalina"

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

CONTRATADA: LUX PAPER INDUSTRIAL EIRELI EPP

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): Ata de Registro n.º 105/2017 – Pregão Presencial nº 035/2017

OBJETO: Registro de preços de materiais e produtos de limpeza, higiene e descartáveis para utilização de diversos Departamentos da Prefeitura.

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o art. 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

São Roque (SP), 17 de agosto de 2017.

Nome e cargo: Claudio José de Góes - Prefeito

E-mail institucional: gabinete@saoroque.sp.gov.br

E-mail pessoal: claudio@vinicolagoes.com.br

Assinatura: _____ 

Nome e cargo: Sandra Elisa Scopel Carlini – Diretora do Departamento de Administração

E-mail institucional: secarlini@saoroque.sp.gov.br

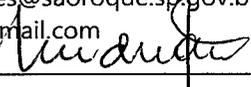
E-mail pessoal: secarlini@hotmail.com

Assinatura: _____ 

Nome e cargo: Andrea Helena de Moraes Rodrigues - Diretora do Departamento de Saúde

E-mail institucional: amrodrigues@saoroque.sp.gov.br

E-mail pessoal: andreaahr28@gmail.com

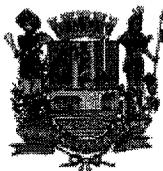
Assinatura: _____ 

Nome e cargo: Marcio Feltrin - Diretor do Departamento de Desenvolvimento Econômico

E-mail institucional: mfeltrin@saoroque.sp.gov.br

E-mail pessoal: marciiofeltrin@icloud.com

Assinatura: _____ 



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"

ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Bem-estar por Nalanda"

Nome e cargo: Antônio Augusto Godinho - Diretor do Departamento de Obras

E-mail institucional: aagodinho@saoroque.sp.gov.br

E-mail pessoal: Antonio.godinhock@gmail.com

Assinatura: _____

Nome e cargo: Márcia de Jesus Costa Nunes - Diretor do Departamento de Bem Estar Social

E-mail institucional: mjnunes@saoroque.sp.gov.br

E-mail pessoal: mjnunes@saoroque.sp.gov.br

Assinatura: _____

Nome e cargo: José Weber Freire Macedo - Diretor do Departamento de Educação

E-mail institucional: jwmacedo@saoroque.sp.gov.br

E-mail pessoal: jweberfreire@gmail.com

Assinatura: _____

Nome e cargo: Carla Rogéria Agostinho – Diretora do Departamento de Finanças

E-mail institucional: finanzas@saoroque.sp.gov.br

E-mail pessoal: carla.rogeria.agostinho@hotmail.com

Assinatura: _____

Nome e cargo: Claudinei Rosa – Diretor do Departamento de Planejamento

E-mail institucional: crosa@saoroque.sp.gov.br

E-mail pessoal: araken_10@icloud.com

Assinatura: _____

CONTRATADA:

Nome e cargo: Valerian Carlos da Silva – Representante Comercial

E-mail institucional: luxpaperindustrial@gmail.com

E-mail pessoal: luxpaperindustrial@gmail.com

Assinatura: _____

Valerian Carlos da Silva
RG: 34.649.680-9